



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 5015/98

Inclui na Lei nº 5001, de 17/12/1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte (Cod. 22.630) do Parque Residencial José Rotta, passa a denominar-se Rua "JOÃO TEODORO DA CRUZ".

Autor: Vereador Dirceu Matheus

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP., no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Inclua-se na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997, (Lei das Denominações) mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte - (Código 22.630) - RUA JOÃO TEODORO DA CRUZ.
do Parque Residencial José Rotta

Artigo 2º Esta Lei terá a vigência de 10 (dez) dias, contados a partir de sua publicação, após a qual se auto revogará.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente "Paço Municipal Florivaldo Leal", em 18 de fevereiro de 1998

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 20/02/98

Jornal: O Imparcial

SECAD/DSB